



## **DELIBERAÇÃO Nº 019-18/02/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 18/02/2002, no município de Curitiba, **considerando:**

- Deliberação nº 26-A/99/CIB/PR que aprova o Plano Estadual da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Paraná;
- Adesão dos Municípios ao Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica através de Termo de Adesão.
- Portaria GM/MS nº 176/99, que estabelece os critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define os valores a serem transferidos, e, em seu artigo 8º determina que o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica, deverá ser encaminhado anualmente ao Ministério da Saúde, visando a manutenção dos recursos federais ao incentivo.

**APROVA,**

A atualização do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica para o ano 2002

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**

*Carlos Alberto Gebrin Preto*  
**Coordenador Municipal**